



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR PDP 2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência por meio do que lhe foi delegada por meio do Art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução no 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e pela Portaria no 41/REIT - CGAB/IFRO, de 12/1/2017, por meio da Comissão Responsável pela Elaboração e Acompanhamento do edital do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o exercício 2023 no âmbito do Campus Guajará-Mirim, torna público o **Resultado Preliminar da classificação do Edital/PDP/2023** para prospecção e classificação de demanda de capacitação de servidores Técnico-Administrativos e Docentes, conforme Edital N° **EDITAL N° 24/2023/GJM**

1. Lista dos candidatos inscritos por ordem de recebimento/deferimento das inscrições:

Classificado	Servidor	Pontuação	Situação
01	Wanderson Ribeiro de Oliveira	103	Contemplado
02	Mayara da Silva Sousa	98	Contemplado
03	José Jarlison dos Santos	97	Contemplado
04	Valnei de Lima Oliveira	91	Contemplado*
05	Felipe Pereira da Silva	91	Contemplado*
06	Luana Ferreira da Silva	89	Contemplado
07	Marcelo Holanda Vasconcelos	76	Classificado

* Critério de desempate: maior tempo em exercício, conforme o item 7.2 do edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 O recurso contra o resultado preliminar deverá ser encaminhado para o e-mail pdp.gujajara@ifro.edu.br conforme os critérios e prazos estabelecidos no Edital.

Guajará-Mirim/RO, 31 de maio de 2023.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria n° 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 31/05/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947459** e o código CRC **8A897990**.